

## PORTARIA Nº 0266/2024/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

|                                                                                            |                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/04/2024 A 14/01/2025</b>            |                                                           |
| <b>FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI</b>                                     |                                                           |
| <b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - ERS DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA</b>                   |                                                           |
| De: Gilca Seixas Sousa - Matricula: 42206                                                  | Para: Raimunda Nascimento de Souza -Matricula:75232       |
| <b>CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/04/2024 A 07/03/2025</b>            |                                                           |
| <b>FORNECEDOR: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>                                       |                                                           |
| <b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - ERS DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA</b>                   |                                                           |
| De: Gilca Seixas Sousa - Matricula: 42206                                                  | Para: Raimunda Nascimento de Souza -Matricula:75232       |
| <b>CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/03/2023 A 07/03/2025</b>            |                                                           |
| <b>FORNECEDOR: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>                                       |                                                           |
| <b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS-SVO</b>             |                                                           |
| De: Viviane Cardozo Modest - Matrícula: 295430                                             | Para: Katia Regina Borges - Matrícula: 96531              |
| <b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS-SVO</b> |                                                           |
| De: Katia Regina Borges - Matrícula: 96531                                                 | Para: Miriam Estela de Souza Freire -<br>Matrícula: 93307 |
| <b>CONTRATO Nº 159/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/04/2023 A 29/06/2024</b>            |                                                           |
| <b>FORNECEDOR: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA</b>                           |                                                           |
| <b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - ERS DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA</b>                   |                                                           |
| De: Gilca Seixas Sousa - Matricula: 42206                                                  | Para: Raimunda Nascimento de Souza -Matricula:75232       |
| <b>CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/04/2023 A 25/01/2025</b>            |                                                           |
| <b>FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA</b>                                        |                                                           |
| <b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - ERS DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA</b>                   |                                                           |
| De: Gilca Seixas Sousa - Matricula: 42206                                                  | Para: Raimunda Nascimento de Souza -Matricula:75232       |
| <b>CONTRATO Nº 0188/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 08/03/2023 A 09/11/2024</b>           |                                                           |
| <b>FORNECEDOR: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA</b>                                            |                                                           |
| <b>SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - H. REGIONAL DE ALTA FLORESTA</b>                   |                                                           |
| De: Sonia Vanice Gonçalves Marques<br>Matrícula: 127771                                    | Para: Taniele Angelo Merchi - Matrícula: 305283           |

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

(Original Assinado)